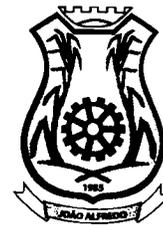




**GOVERNO MUNICIPAL DE**  
**JOÃO ALFREDO**

*É a gente que faz*



**DECRETO Nº 017-A/2014**

Ementa: Decreta luto oficial no âmbito municipal em função do falecimento do Ex-Governador Eduardo Henrique Accioly Campos.

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando, o falecimento do Sr. Eduardo Henrique Accioly Campos, Ex-Governador do Estado de Pernambuco, ocorrido nesta data;

Considerando, que a Municipalidade deverá prestar suas homenagens ao Ex-Governador do Estado de Pernambuco, pelos inúmeros e inestimáveis serviços prestados à comunidade local, como homem público;

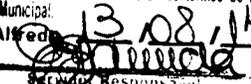
**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no âmbito do Município de João Alfredo, em virtude do falecimento do Ex-Governador do Estado de Pernambuco, ocorrido nesta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, quarta-feira, 13 de agosto de 2014.

  
**Maria Sebastiana da Conceição**  
Prefeita

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico para os devidos fins, haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.  
João Alfredo, 13/08/14  
  
Secretaria Responsável